



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Denominação: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Obtivemos através do acesso à página [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Iracemápolis e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, por meio do fax: (19) 3456-9248 ou do e-mail [compras@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:compras@iracemapolis.sp.gov.br) ou [compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Iracemápolis da responsabilidade da comunicação, por meio de site ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023**

## **AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 110/2023, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2023, **pelo tipo menor preço por item**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos do direito público, as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 1313/03, de 02/01/2003, nº 1324/03, de 10/02/2003 e nº 1403/03, de 30/10/2003; subordinado às condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

### **1. DO OBJETO**

Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada (1º lote 2023), conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Anexo I "Termo de Referência", que faz parte integrante e indissociável deste edital.

### **2. DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO E LANCES**

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

2.1.1. Data e horário máximo para recepção dos envelopes com as propostas financeiras e documentos de habilitação para o procedimento de credenciamento: **dia 04/07/2023 até 09h00min** (horário de Brasília/DF);

2.1.2. Data e horário de início da sessão pública e de lances: **dia 04/07/2023 às 09h00min** (horário de Brasília/DF);

2.1.3. Local: **Paço Municipal, Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP.**

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este edital.

3.2. É condição essencial para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, diretamente no Paço Municipal, na data e horário indicados no item 2 deste edital, da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos moldes do modelo contido no Anexo II deste edital, bem como os **DOCUMENTOS** e a **PROPOSTA FINANCEIRA**, em 02 (dois) envelopes, separados, opacos, indevassáveis, fechados e numerados, contendo em sua parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e ainda a indicação correspondente ao seu conteúdo, a saber:

<b>Prefeitura Municipal de Iracemápolis</b>	
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP	
<b>Envelope 01 (um) – Proposta Financeira</b>	
Pregão Presencial nº:	
Razão Social:	
Endereço Completo:	Telefone: ( )
CNPJ:	



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

<b>Prefeitura Municipal de Iracemápolis</b>	
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP	
<b>Envelope 02 (dois) – Documentos de Habilitação</b>	
Pregão Presencial nº:	
Razão Social:	
Endereço Completo:	Telefone: (    )
CNPJ:	

3.2.1. A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de requerimento, juntando documento que comprove a condição de ME ou EPP.

3.2.2. O referido documento deverá estar fora dos envelopes **Nº: 01 (um) – Proposta Financeira e Nº: 02 (dois) – Documentos.**

3.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação, posteriormente ao prazo limite estabelecido neste edital.

3.4. Não poderão participar:

3.4.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.2. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

3.4.3. Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;

3.4.4. Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto nos casos em que o plano de recuperação já tenha sido homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP;

3.4.5. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste órgão licitante;

3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando junto ao Paço Municipal o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1;

5.1.2. **Envelope 01: Proposta Financeira;** e

5.1.3. **Envelope 02: Documentos de Habilitação.**

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados no original ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio; ou pela juntada das folhas de órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

5.2.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta financeira e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

5.2.2. Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, poderá ser efetuada, em horário de expediente da Prefeitura, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, no horário das 9:00 as 16:00 horas, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão. Nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento, com exceção dos documentos necessários ao credenciamento do licitante.

5.2.4. O CNPJ indicado nos documentos da proposta financeira e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.2.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas financeira.

## 6. DA PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01)

6.1. O envelope 01 (um) deverá conter a proposta financeira da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1. Ser apresentada no **formulário conforme Anexo III a este Edital ou em formulário próprio** contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço expresso em Real (R\$), conforme o formulário mencionado acima bem como;

6.1.2. Apresentar os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

6.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta;

6.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto desta licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

6.1.5. Prazo de entrega: os itens deverão ser entregues pela Contratada em conformidade com as exigências e condições estabelecidas em até 07 (sete) dias úteis a partir do recebimento do Pedido de Compra.

6.1.6. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota Fiscal;

6.1.7. Declarar que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação.

6.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta.

6.3. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. A proposta financeira será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste edital.

6.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo.



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)**

7.1. A licitante **deverá apresentar dentro do Envelope 02 (dois)**, os documentos relacionados a seguir:

### **7.1.1. Para Habilitação Jurídica:**

7.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

7.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.4. Declaração sobre Emprego Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

### **7.1.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:**

7.1.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

7.1.2.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **7.1.3. Para Regularidade Fiscal:**

7.1.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

7.1.3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

7.1.3.3. Certidão conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais (certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa), observada a sua validade;

7.1.3.4. Certidão de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa de tributos Estaduais) e Municipal (certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, observada em quaisquer dos casos, a data de validade;

7.1.3.6. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

### **7.1.4. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:**

7.1.4.1. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e nos moldes do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

### **7.1.5. Para Qualificação Técnica:**

7.1.5.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, necessariamente em nome da licitante.

7.1.5.2. Alvará sanitário ou Licença de Funcionamento vigente expedido para a licitante pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto deste certame.

de

7.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

Diretoria de Compras, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

7.3. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

7.5. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### **8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:**

8.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

8.2. Os licitantes deverão indicar no momento do credenciamento a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

8.3. O licitante que não informar sua condição no momento do credenciamento perderá o direito ao tratamento diferenciado.

8.3.1. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

8.3.1.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

8.3.1.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma deste edital.

8.3.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 8.3.1.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

8.3.1.4. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 8.3.1.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

8.3.1.5. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote.

8.4. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

8.5. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

8.6. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

8.7. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que apresente alguma restrição.

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## 9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1. Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme modelo do Anexo VI.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

9.3. Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

9.3.1. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (Atos Constitutivos da Pessoa Jurídica, Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciado para o dito cargo (Ata de Assembleia Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenham ocorrido as eleições a serem comprovadas, devidamente registradas);

9.3.2. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no item 8.3.1, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

9.3.3. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: declaração de empresário individual devidamente registrada;

9.3.4. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no item 8.3.3, acompanhado da procuração na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

9.4. Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

9.4.1. Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, à vista do original.

9.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto neste Edital.

9.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

9.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

10.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro abrirá os trabalhos, recepcionado os envelopes com os documentos e as propostas financeiras, acompanhados da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação de cada licitante, separada dos envelopes, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

10.2. A não entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação implicará na não aceitação da licitante no certame licitatório.

10.3. Encerrada fase de recepção dos documentos e propostas financeiras exigidos na licitação via protocolo, o Pregoeiro fará o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

10.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

10.5. Após a entrega dos envelopes através de protocolo não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 11. DO JULGAMENTO

11.1. Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

11.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (classificação das propostas financeiras e habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, **ao critério do menor preço unitário**

11.1.2. A etapa de classificação, que compreenderá a ordenação das propostas financeiras de todas as licitantes passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada.

11.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital.

11.2. Etapa de classificação de propostas:

11.2.1. Serão abertos os envelopes de proposta financeira de todas as licitantes.

11.2.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos preços.

11.2.3. O Pregoeiro fará a ordenação das propostas financeiras, daquela que apresentou o menor preço para aquela que apresentou o maior preço.

11.2.4. **O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço unitário** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **menor preço unitário**, para que seus autores participem dos lances verbais.

11.2.4.1. O percentual máximo das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 11.2.4, será o correspondente a proposta válida de **menor preço unitário**, multiplicada por 1,10 (uma vírgula dez).

11.2.4.2. Quando não houver, pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.2.4.3. No computo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, as propostas classificadas conforme o item 11.2.4, acrescida daquelas classificadas na forma do item 11.2.4.2.

11.2.5. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em preços distintos.

11.2.6. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o menor preço, prosseguindo sequencialmente.

11.2.7. Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço unitário**.





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

11.2.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

11.2.9. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o valor estimado para a contratação.

11.2.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.2.11. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

11.2.13. Nas situações previstas nos subitens 11.2.9, 11.2.12 e 11.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtida a proposta mais vantajosa.

11.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes deste edital.

11.2.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11.2.16. Depois de encerrada a etapa de lances e, desde que constatado empate entre empresas enquadradas como ME ou EPP e empresas sem este tipo de enquadramento, será considerado como critério de desempate, preferência de contratação para ME - Microempresas e EPP - Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

11.2.17. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

11.2.18. Para atendimento aos itens 11.2.16 e 11.2.17 ocorrendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.19.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta com menor preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, sob pena de preclusão.

11.2.19.2. No caso de equivalência dos preços apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 11.2.18, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.2.19.3. Na hipótese da não incidência dos termos previstos 11.2.17 e 11.2.18, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.2.19.4. O disposto nos itens 10.2.17 e 10.2.18 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

11.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

11.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

11.3.2.1. A não apresentação no Envelope 02 (dois) – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.

11.3.3. Constatado o atendimento das exigências previsto pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.3.4. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

11.3.5. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes ainda presentes à sessão.

11.3.6. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras ficarão retidos nos autos, podendo haver a necessidade de convocação de outra empresa, que não a vencedora para a assinatura do contrato.

11.3.7. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo para homologação do certame e decisão quanto à celebração da Ata de Registro de Preços.

11.3.7.1. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à celebração da ata de registro de preços.

11.3.7.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br).

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP.

12.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo homologará a licitação e decidirá quanto à celebração da ata de registro de preços.

12.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12.6.1. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA DO CONTRATO

13.1. A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado, contados do recebimento da notificação, assinar a ata de registro do preços, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar a ata de registro do preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

13.2. Tratando-se de ME ou EPP, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do certame,



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

prorrogável por igual período, a critério da administração, sob pena de decair do direito a eventual celebração da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a matéria.

13.3. Não ocorrendo a regularização prevista no item 13.2, facultar-se-á a administração:

13.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

13.4. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. A despesa originada por esta licitação será suportada pela dotação orçamentária sob nº 02.10.06 10.303 1006 2101 3.3.90.32.00 constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2023.

### **15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A contratação decorrente desta licitação vigorará por 12 meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.

### **16. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

16.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

### **17. DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Coordenadoria solicitante.

17.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

17.3. Na hipótese de a empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

17.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Iracemápolis

### **18. DOS PAGAMENTOS**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento Definitivo, à vista de nota(s) fiscal (is)/fatura(s) apresentada(s) correspondente aos serviços executados.

18.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado será contado a partir da data de entrega da referida correção.

18.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

18.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

18.4. No caso de o CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Iracemápolis.

### **19. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO**



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

19.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Coordenadoria Municipal de Saúde, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

19.2. A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação Coordenadoria Municipal de Saúde.

19.3. O recebimento dos produtos será efetuado pelos responsáveis do almoxarifado da Saúde, responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 19.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

19.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

19.5. A entrega do produto deverá ser feita no Almoxarifado da Saúde (Pronto Socorro Municipal), Rua Pedro Alexandrino, 215, Jd. Antonio Joaquim Fagundes, em dias úteis, entre 8h e 16h. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.1.2 Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

20.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3 A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

20.2.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.2.6. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. 18.2.7.

As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.2.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

20.2.9 Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

20.2.10 O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Iracemápolis dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança da eventual contratação.

21.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura e eventual contratação.

21.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à eventual e futura contratação.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7. O Chefe do Poder Executivo poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

21.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Limeira/SP, com renúncia expressa de qualquer outro.

21.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**21.11. Fazem parte integrante deste Edital:**

21.11.1. **Anexo I - Termo de Referência;**

21.11.2. **Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;**

21.11.3. **Anexo III - Formulário para Apresentação de Proposta Financeira;**

21.11.4. **Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação;**

21.11.5. **Anexo V - Declaração de Não Emprego de Menor;**

21.11.6. **Anexo VI - Termo de Credenciamento;**

21.11.7. **Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Iracemápolis/SP, 02 de junho de 2023.

**Nelita Cristina Michel Franceschini**  
**Prefeita Municipal**





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada (1º lote 2023).

ITEM	QTDE	UN	CÓD. CECAM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	AMP	10.0004	<b>AMINOFILINA 240 MG INJETÁVEL (10.0004):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL BRONCODILATADORA À BASE DE: - AMINOFILINA.....24 MG, - VEÍCULO QSP.....1 ML, *VEÍCULO: ÁGUA PARA INJEÇÃO E ETILENODIAMIDA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
2	100	FRC	10.0006	<b>BROMIDRATO DE FENOTEROL (10.0006):</b> BRONCODILATADOR, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL CONTÉM: -BROMIDRATO DE FENOTEROL.....5 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO/PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
3	1.000	AMP	10.0008	<b>CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL (10.0008):</b> REPOSITOR HIDROLÍTICO, CADA AMPOLA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -CLORETO DE SÓDIO.....10 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO.....100 ML AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
4	20.000	AMP	10.0013	<b>VITAMINA DO COMPLEXO B (10.0013):</b> INDICADO NA HIPOVITAMINOSE DO COMPLEXO B E COMO COADJUVANTE EM DIVERSAS TERAPÊUTICAS. CADA AMPOLA DE 2 ML CONTÉM: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 10 MG, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO (VITAMINA B2) 2,5 MG, NICOTINAMIDA 30 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 2,5 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (3,0 MG/ML) NA FORMA DE DEXPANTENOL 5,1 MG E EXCIPIENTE QSP. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
5	1.000	TB	10.0023	<b>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA (10.0023):</b> PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E LUBRIFICAÇÃO		





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS; GELÉIA ESTÉRIL CONTENDO 20 MG DE LIDOCAÍNA PARA 1 ML DE VEÍCULO ESTÉRIL. CAIXAS COM TUBOS DE 30 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
6	15.000	AMP	10.0041	<b>FUROSEMIDA INJETÁVEL (10.0041):</b> DIURÉTICO; CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: - FUROSEMIDA.....10 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML, *VEÍCULO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
7	3000	AMP	10.0056	<b>N-ACETILCISTEÍNA 10% 3ML (10.0056):</b> MUCOLÍTICO, PARA USO INTRAMUSCULAR OU AEROSSOL, AMPOLAS DE 3 ML COM 300 MG DE N-ACETILCISTEÍNA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
8	5.000	AMP	10.0057	<b>SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 100 MG (10.0057):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANTI-ASMÁTICO, ANTI-ALÉRGICO. APRESENTAÇÃO PARA FRASCO AMPOLA: - HIDROCORTISONA.....100 MG. EMBALAGEM COM FRASCO AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
9	1.500	AMP	10.0068	<b>ACETATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1 ML (10.0068):</b> CORTICOSTERÓIDE PARA APLICAÇÃO INTRA – ARTICULAR, INTRAMUSCULAR. EMBALAGEM COM UMA AMPOLA, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
10	3.000	FRC	10.0085	<b>COTA RESERVA</b> <b>AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO (10.0085):</b> MUCOLÍTICO, CADA 5ML DE XAROPE PEDIÁTRICO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....15 MG -VEÍCULO QSP.....5 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 120 ML, COM COPO DOSADOR, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
11	3.000	FRC	10.0086	<b>COTA RESERVA</b> <b>AMBROXOL XAROPE ADULTO (10.0086):</b> MUCOLÍTICO,		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				CADA 5ML DE XAROPE ADULTO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....30 MG, -VEÍCULO QSP.....5 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO COM COPO DOSADOR COM 120 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
12	1.000	FRC	10.0087	<b>NIMESULIDA GOTAS (10.0087):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL, CONTÉM: -NIMESULIDA.....50 MG -VEÍCULO QSP.....1 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 15 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
13	2.000	FRC	10.0094	<b>AMOXICILINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL (10.0094):</b> ANTIBIÓTICO DE USO ORAL NA FORMA DE SUSPENSÃO. CADA 5 ML CONTÉM 250 MG DE AMOXICILINA. EMBALAGENS COM FRASCOS DE 150 ML COM COPO DOSADOR CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
14	5.000	AMP	10.0097	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6, GLICOSE E FRUTOSE DL</b> - DIMENIDRATO 30 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - GLICOSE 1000 MG - FRUTOSE 1000 MG - VEÍCULO QSP 10 ML EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
15	3.000	AMP	10.0099	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6 IM</b> - DIMENIDRATO 50 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - VEÍCULO QSP 1 ML EMBALAGEM COM 6, 50 OU 100 AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
16	15.000	CPR	10.0137	<b>COTA RESERVA</b> <b>BUTILBROMETO DE HIOSCINA (10.0137):</b> ANTIESPASMÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGUA OU COMPRIMIDO. CADA DRÁGUA CONTÉM 10 MG DE BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
17	2.000	AMP	10.0144	<b>SULFATO DE ATROPINA 0,25MG (10.0144):</b> CADA 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -SULFATO DE ATROPINA.....0,25 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP.....1 ML EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
18	500	AMP	10.0165	<b>SULFATO DE FENTANILA 10 ML (10.0165):</b> PARA ANALGESIA DE CURTA DURAÇÃO DURANTE O PERÍODO ANESTÉSICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA ESTÉRIL, AMPOLAS DE 10 ML. (50 MCG/ML). EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
19	200	AMP	10.0167	<b>FLUMAZENIL (10.0167):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,1 MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
20	600	FR	10.0194	<b>CEFALEXINA 250 MG/5ML</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO. CADA 5ML DA SUSPENSÃO ORAL RECONSTITUÍDA CONTÉM 250MG DE CEFALEXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
21	1.000	FR	10.0443	<b>PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (10.0443):</b> CORTICOSTERÓIDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO ORAL MAIS PIPETA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
22	10.000	CPR	10.0263	<b>DIGOXINA 0,25 MG (10.0263):</b> ANTIARRÍTIMICO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 0,25MG DE DIGOXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
23	20.000	CPR	10.0273	<b>COTA RESERVA</b> <b>HIDRALAZINA 50 MG (10.0273):</b> ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE HIDRALAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

24	200	FR	10.0331	<b>TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO (10.0331):</b> ANTIBIÓTICO OCULAR. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CADA ML (= 33 GOTAS) CONTÉM 3,0 MG DE <b>TOBRAMICINA</b> . EMBALAGEM CONTENDO FRASCO CONTA-GOTAS COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
25	50.000	CPR	10.0349	<b>AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG (10.0349):</b> ANTIBIÓTICO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS REVESTIDOS 500MG + 125MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
26	30.000	CPR	11.0030	<b>CLOMIPRAMINA 25MG (11.0030):</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGUA. CADA DRÁGUA CONTÉM 25 MG DE CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
27	50.000	CPS	11.0033	<b>ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (11.0033):</b> ANTICONVULSIVANTE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULAS. CADA CÁPSULA CONTÉM 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
28	15.000	CPR	11.0036	<b>NALTREXONA 50MG (11.0036):</b> ANTAGONISTAS DOS OPIÓIDES, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE CLORIDRATO DE NALTREXONA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
29	15.000	CPR	11.0039	<b>TIORIDAZINA 100MG (11.0039):</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGUA. CADA DRÁGUA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE TIORIDAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
30	800	CAN	82.0051	<b>INSULINA ASPARTAT (82.0051):</b> ANTIDIABÉTICO INJETÁVEL –INSULINA ASPARTAT FORMA DE APRESENTAÇÃO: CANETAS DESCARTÁVEIS PREENCHIDAS COM 3 ML CADA. CONTENDO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE COMPRA. ADMINISTRAÇÃO: VIA SUBCUTÂNEA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

31	30.000	CPR	82.0217	<b>RIVAROXABANA 10 MG (82.0217):</b> ANTICOAGULANTE DE USO ORAL. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 10 MG DE RIVAROXABANA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
32	60.000	CPR	82.0222	<b>COTA RESERVA</b> <b>VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA GESTANTES (82.0222):</b> CADA DRAGEA CONTEM: RETINOL (VIT. A) 5000 UI, COLECALCIFEROL (VIT. D3) 400 UI, ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG, ACIDO FOLICO 1 MG, ACETATO DE TOCOFEROL (VIT. E) 30 UI, BIOTINA 30 MCG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 10 MG, CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 12 MCG, NIACINAMIDA 20 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 3,4 MG, MONONITRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 3,0 MG, ACIDO PANTOTENICO (COMO PANTOTENATO DE CALCIO) 10 MG, CROMO (COMO CLORETO DE CROMO) 25 MCG, CALCIO (COMO CARBONATO DE CALCIO) 250 MG, FERRO (COMO FUMARATO FERROSO) 60 MG, MOLIBDENIO (COMO MOLIBDATO DE SODIO) 25 MCG, MAGNESIO (COMO OXIDO DE MAGNESIO) 25 MG, MANGANES (COMO SULFATO DE MANGANES) 5 MG, ZINCO (COMO OXIDO DE ZINCO) 25 MG, IODO (COMO IODETO DE POTASSIO) 150 MCG, COBRE (COMO OXIDO DE COBRE) 2 MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
33	20.000	AMP	10.0039	<b>CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL:</b> ANTIÁCIDO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 150MG/ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM/IV. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
34	10.000	CPR	82.0446	<b>EMPAGLIFLOZINA 25 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
35	600	AMP	10.0061	<b>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (10.0061):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, HIDROELETROLÍTICO - REPOSITOR DE SAIS, À BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO À 8,4%, EM AMPOLAS DE 10 ML. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
36	300	AMP	10.0075	<b>HEPARINA SÓDICA IV (10.0075):</b> ANTICOAGULANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 5.000UI/ML INTRAVENOSA 5ML. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

37	15.000	CPR	10.0342	<b>OXIBUTININA 5 MG (10.0342):</b> ANTIESPASMÓDICO URINÁRIO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 5 MG. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
38	15.000	CPR	82.0467	<b>DESVENLAFAXINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
39	10.000	CPR	82.0448	<b>LORAZEPAM 2 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
40	5.000	CPR	10.0380	<b>DOXICICLINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 100 MG DE DOXICICLINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
41	20.000	CPR	82.0247	<b>DOXAZOSINA 4 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 4 MG DE MESILATO DE DOXASOZINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
42	50.000	CPR	10.0219	<b>LORATADINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE LORATADINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
43	5000	FRC	10.0233	<b>AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5 SUSPENSÃO:</b> FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL CONTENDO 250MG/5ML DE AMOXICILINA E 62,5MG/5ML DE CLAVULANATO DE POTÁSSIO. FRASCO CONTENDO 75 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
44	1.500	CPR	82.0483	<b>DABIGATRANA 110 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
45	1.500	CPR	82.0525	<b>DARIFENACINA 7,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 7,5 MG DE DARIFENACINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
46	1.000	CPR	82.0491	<b>DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO:		





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
47	50	FRC	82.0527	<b>FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 40MG/ML DE FENOBARBITAL. FRASCO COM 20 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
48	1.500	CPR	82.0474	<b>LINAGLIPTINA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
49	1.500	CPR	82.0484	<b>DABIGATRANA 150 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
50	1.000	AMP	10.0250	<b>COTA RESERVA</b> <b>ACET. MEDROXIPROGESTERONA 150 MG:</b> SUSPENSÃO INJETÁVEL CONTÉM 150 MG DE ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA – AMPOLA 1 ML. É INDICADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
51	500.000	CPR	10.0242	<b>ENALAPRIL 10 MG (10.0242):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 10 MG DE ENALAPRIL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
52	30.000	CPR	10.0267	<b>GLIBENCLAMIDA 5 MG:</b> TRATAMENTO ORAL DO DIABETES MELLITUS NÃO INSULINO-DEPENDENTE (TIPO 2 OU DIABETES DO ADULTO). FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 5 MG DE GLIBENCLAMIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
53	300.000	CPR	10.0265	<b>HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG:</b> DIURÉTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 25 MG DE HIDROCLOROTIAZIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
54	1.500	FRA	10.0454	<b>SULFATO FERROSO GOTAS:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 25 MG DE		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				FERRO ELEMENTAR/M. FRASCO COM 30 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA		
55	20.000	CPR	82.0129	<b>PREGABALINA 75 MG:</b> ANSIOLÍTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 75 MG DE PREGABALINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
56	50	FRA	10.0196	<b>COLÍRIO TROPICAMIDA (10.0196):</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO E CICLOPÉGICO. FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM TROPICAMIDA 1%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
57	50	FRA	10.0281	<b>FENILEFRINA 10 % COLÍRIO:</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO PARA A DILATAÇÃO DA PUPILA FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM FENILEFRINA 10%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
58	3.000	CPR	82.0214	<b>CITALOPRAM 20 MG:</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 20 MG DE CITALOPRAM. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
59	5.000	FRA	82.0294	<b>AZITROMICINA SUSPENSÃO:</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML + 1 SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO.		
60	300	FRA	10.0453	<b>PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE:</b> COM ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR PREVENINDO QUEIMADURAS SOLARES, COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TOCOFEROL BIODISPONÍVEL, COM PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTES E ANTI-ERITEMAS; REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE, COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR E EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA O MOSQUITO CULEX QUINQUEFASCIATUS, Aedes Aegypti e Anopheles sp.		
61	15.000	CPR	82.0433	<b>ALOPURINOL 100 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
62	15.000	CPR	82.0434	<b>ALOPURINOL 300 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
63	100.000	CPR	111830	<b>COTA RESERVA</b> <b>METILDOPA 500 MG (10.0048):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 500 MG DE METILDOPA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
64	60.000	CPS	462888	<b>AMOXICILINA 500 MG (10.0095):</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. CADA CÁPSULA CONTÉM 500 MG DE AMOXACILINA TRIIDRATADA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
65	1.000	FR	3058476	<b>ACEBROFILINA XAROPE ADULTO (10.0348):</b> BRONCODILATADOR, MUCOLÍTICO E EXPECTORANTE. CADA 5 ML DO XAROPE ADULTO CONTÉM: <b>ACEBROFILINA</b> ..... 50 MG VEÍCULO Q.S.P. .... 5 ML EMBALAGENS CONTENDO FRASCOS DE 120 ML, ACOMPANHADOS DE DOSADORES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
66	30.000	CPR	108170	<b>CARBONATO DE LÍTIO 300MG (11.0020):</b> ANTIPSICÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE CARBONATO DE LÍTIO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
67	6.000	CPR		<b>MEBENDAZOL 100 MG (10.0430):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE MEBENDAZOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
68	600	FR		<b>MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL (10.0431):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO 100MG/5ML FRASCO 30 ML. EMBALAGEM		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
69	1.500	FR	161241	<b>BROMOPRIDA GOTAS (10.0074):</b> ANTIEMÉTICO, DIGESTIVO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL (GOTAS PEDIÁTRICAS),CONTÉM: -BROMOPRIDA.....4 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
70	15.000	CPR	82.0415	<b>DULOXETINA 60 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA CONTENDO 60 MG DE CLORIDRATO DE DULOXETINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
71	10.000	CPR	82.0120	<b>BACLOFENO 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE BACLOFENO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
72	20.000	CPR	82.0212	<b>ROSUVASTATINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 10 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
73	20.000	CPR	82.0213	<b>ROSUVASTATINA 20 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 20 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
74	15.000	CPR	82.0260	<b>FINASTERIDA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE FINASTERIDA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
75	15.000	CPR	82.0234	<b>BISOPROLOL 2,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 2,5 MG DE HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
76	15.000	CPR	82.0121	<b>BISOPROLOL 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
77	6.000	TB	480479	<b>DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO 10 G (10.0040):</b> CORTICÓIDE DE USO TÓPICO. CAIXAS COM BISNAGAS		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				COM 10 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
78	60.000	CPR	100328	<b>COTA RESERVA</b> <b>ATENOLOL 25 MG (10.0328):</b> ANTIANGINOSO E ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 25MG DE ATENOLOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		

**OBS:** O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

**TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.336.095,16**

## 2. JUSTIFICATIVA

Os medicamentos listados acima são necessários para atender a população através da Atenção Básica (unidades de saúde), Avaliação Social e Pronto Socorro Municipal. Os itens solicitados foram fracassados no Pregão Eletrônico 28/2022 e/ou estão com saldo zerado no referido pregão.

Acompanha este processo relatórios do Sistema RKM para demonstrativo de quantitativo do consumo referente ao ano de 2022/2023 (itens zerados ou que não apareçam nos relatórios: podem ter fracassado no ano anterior e a compra direta não foi autorizada ou mesmo desabastecimento do produto no mercado ou ainda podem ter sido incluídos na solicitação atual e, portanto, não terão histórico de consumo). Lembrando que saúde não é ciência EXATA, portanto a qualquer momento medicamentos que não são de uso regular necessitam de compra devido a uma doença sazonal ou pandêmica/epidêmica como vimos no caso da pandemia por coronavírus. Vale ressaltar ainda que a tendência é sempre o aumento de consumo de medicamentos, visto que temos o crescimento populacional e o aumento da migração de pacientes conveniados para o SUS devido à crise econômica em que o país se encontra.

Esta solicitação visa evitar compras diretas emergenciais.

## 3. DO MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

3.1 O fornecimento só será efetuado mediante pedido escrito da unidade requisitante, no prazo, quantidade, local e horário determinados em cada pedido.

3.2 Será de responsabilidade da farmacêutica o controle do ingresso dos medicamentos em estoque e da sua dispensação nos termos da legislação em vigor.

## 4. DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os medicamentos diretamente no almoxarifado do pronto-socorro municipal em até 07 (sete) dias úteis, após o recebimento do pedido escrito.

b. A Detentora da Ata de Registro de Preços responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Coordenadoria Municipal de Saúde, ou a terceiros, conforme o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório.

c. As despesas decorrentes da entrega dos medicamentos à Coordenadoria Municipal de Saúde e sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

de Registro de Preços.

d. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

b. Impedir que a Detentora da Ata de Registro de Preços, sem autorização, forneça os medicamentos solicitados.

c. Supervisionar o fornecimento dos medicamentos, por meio da verificação da qualidade e quantidade, levando-se em consideração as datas de fabricação, prazo de validade e vencimento.

d. Devolver todo e qualquer medicamento que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

e. Encaminhar à Detentora da Ata de Registro de Preços a relação escrita e expressa dos medicamentos demandados num prazo hábil para que a mesma possa atender cada pedido.

## 6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

6.1. A presente licitação tem uma despesa global estimada de **R\$ 2.336.095,16** para um período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos, conforme farta documentação acostada ao processo, composta de 12 (doze) cotações com empresas do ramo, nos termos do arquivo denominado Estimativa de Preços.

6.2. A estimativa global da despesa baseia-se no registro de consumo do exercício anterior e foi projetada para atender os próximos 12 (doze) meses corridos e consecutivos, de acordo com a demanda da unidade requisitante.

## 7. DO FISCALIZADOR DO CONTRATO

Fica designada como responsável pela fiscalização deste contrato a farmacêutica Milene de Godoy Serrati, responsável pela Atenção Farmacêutica no município.

## 8. DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado como gestor deste contrato o Secretário Municipal de Saúde Juvenal Baptistella Chiocheti.

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA

**Almoxarifado da saúde (Pronto Socorro Municipal)**

Atendimento administrativo: 08h às 16h

Rua Pedro Alexandrino, 215 – Jd. Antonio Joaquim Fagundes – CEP 13497-052 - Iracemápolis – SP.

Telefone: (19)3456-0909 / (19)3456-7072

E-mail: [ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br)

[compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br)

**Milene de Godoy Serrati**  
**Farmacêutica – CRF/SP 24.552**  
**Telefone (19) 3456-7072**

**Responsável pela Central de Medicamentos e Materiais**





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada (1º lote 2023).

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ (MF): \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias corridos, após emissão da Nota Fiscal;

Validade desta proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos (mínimo 60 dias);

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis contados da data do recebimento do pedido escrito.

Informações bancárias:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Informações do responsável pela assinatura da Ata / Contrato

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UN	CÓD. CECAM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	AMP	10.0004	<b>AMINOFILINA 240 MG INJETÁVEL (10.0004):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL BRONCODILATADORA À BASE DE: - AMINOFILINA.....24 MG, - VEÍCULO QSP.....1 ML, *VEÍCULO: ÁGUA PARA INJEÇÃO E ETILENODIAMIDA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
2	100	FRC	10.0006	<b>BROMIDRATO DE FENOTEROL (10.0006):</b> BRONCODILATADOR, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL CONTÉM: -BROMIDRATO DE FENOTEROL.....5 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO/PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

3	1.000	AMP	10.0008	<b>CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL (10.0008):</b> REPOSITOR HIDROLÍTICO, CADA AMPOLA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -CLORETO DE SÓDIO.....10 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO.....100 ML AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
4	20.000	AMP	10.0013	<b>VITAMINA DO COMPLEXO B (10.0013):</b> INDICADO NA HIPOVITAMINOSE DO COMPLEXO B E COMO COADJUVANTE EM DIVERSAS TERAPÊUTICAS. CADA AMPOLA DE 2 ML CONTÉM: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 10 MG, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO (VITAMINA B2) 2,5 MG, NICOTINAMIDA 30 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 2,5 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (3,0 MG/ML) NA FORMA DE DEXPANTENOL 5,1 MG E EXCIPIENTE QSP. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
5	1.000	TB	10.0023	<b>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA (10.0023):</b> PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E LUBRIFICAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS; GELÉIA ESTÉRIL CONTENDO 20 MG DE LIDOCAÍNA PARA 1 ML DE VEÍCULO ESTÉRIL. CAIXAS COM TUBOS DE 30 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
6	15.000	AMP	10.0041	<b>FUROSEMIDA INJETÁVEL (10.0041):</b> DIURÉTICO; CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: - FUROSEMIDA.....10 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML, *VEÍCULO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
7	3000	AMP	10.0056	<b>N-ACETILCISTEÍNA 10% 3ML (10.0056):</b> MUCOLÍTICO, PARA USO INTRAMUSCULAR OU AEROSSOL, AMPOLAS DE 3 ML COM 300 MG DE N-ACETILCISTEÍNA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
8	5.000	AMP	10.0057	<b>SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 100 MG (10.0057):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANTI-ASMÁTICO, ANTI-ALÉRGICO. APRESENTAÇÃO PARA FRASCO AMPOLA: - HIDROCORTISONA.....100 MG. EMBALAGEM COM FRASCO AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE,		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
9	1.500	AMP	10.0068	<b>ACETATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1 ML (10.0068):</b> CORTICOSTERÓIDE PARA APLICAÇÃO INTRA – ARTICULAR, INTRAMUSCULAR. EMBALAGEM COM UMA AMPOLA, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
12	1.000	FRC	10.0087	<b>NIMESULIDA GOTAS (10.0087):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL, CONTÉM: -NIMESULIDA.....50 MG -VEÍCULO QSP.....1 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 15 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
13	2.000	FRC	10.0094	<b>AMOXICILINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL (10.0094):</b> ANTIBIÓTICO DE USO ORAL NA FORMA DE SUSPENSÃO. CADA 5 ML CONTÉM 250 MG DE AMOXICILINA. EMBALAGENS COM FRASCOS DE 150 ML COM COPO DOSADOR CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
14	5.000	AMP	10.0097	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6, GLICOSE E FRUTOSE DL</b> - DIMENIDRATO 30 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - GLICOSE 1000 MG - FRUTOSE 1000 MG - VEÍCULO QSP 10 ML EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
15	3.000	AMP	10.0099	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6 IM</b> - DIMENIDRATO 50 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - VEÍCULO QSP 1 ML EMBALAGEM COM 6, 50 OU 100 AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
17	2.000	AMP	10.0144	<b>SULFATO DE ATROPINA 0,25MG (10.0144):</b> CADA 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -SULFATO DE ATROPINA.....0,25 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP.....1 ML EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1 ML, CONTENDO		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
18	500	AMP	10.0165	<b>SULFATO DE FENTANILA 10 ML (10.0165):</b> PARA ANALGESIA DE CURTA DURAÇÃO DURANTE O PERÍODO ANESTÉSICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA ESTÉRIL, AMPOLAS DE 10 ML. (50 MCG/ML). EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
19	200	AMP	10.0167	<b>FLUMAZENIL (10.0167):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,1 MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
20	600	FR	10.0194	<b>CEFALEXINA 250 MG/5ML</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO. CADA 5ML DA SUSPENSÃO ORAL RECONSTITUÍDA CONTÉM 250MG DE CEFALEXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
21	1.000	FR	10.0443	<b>PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (10.0443):</b> CORTICOSTERÓIDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO ORAL MAIS PIPETA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
22	10.000	CPR	10.0263	<b>DIGOXINA 0,25 MG (10.0263):</b> ANTIARRÍTIMICO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 0,25MG DE DIGOXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
24	200	FR	10.0331	<b>TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO (10.0331):</b> ANTIBIÓTICO OCULAR. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CADA ML (= 33 GOTAS) CONTÉM 3,0 MG DE TOBRAMICINA. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO CONTA-GOTAS COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
25	50.000	CPR	10.0349	<b>AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG (10.0349):</b> ANTIBIÓTICO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS REVESTIDOS 500MG + 125MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				DA DATA DE COMPRA.		
26	30.000	CPR	11.0030	<b>CLOMIPRAMINA 25MG (11.0030):</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA. CADA DRÁGEA CONTÉM 25 MG DE CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
27	50.000	CPS	11.0033	<b>ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (11.0033):</b> ANTICONVULSIVANTE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULAS. CADA CÁPSULA CONTÉM 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
28	15.000	CPR	11.0036	<b>NALTREXONA 50MG (11.0036):</b> ANTAGONISTAS DOS OPIÓIDES, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE CLORIDRATO DE NALTREXONA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
29	15.000	CPR	11.0039	<b>TIORIDAZINA 100MG (11.0039):</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA. CADA DRÁGEA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE TIORIDAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
30	800	CAN	82.0051	<b>INSULINA ASPARTAT (82.0051):</b> ANTIDIABÉTICO INJETÁVEL –INSULINA ASPARTAT FORMA DE APRESENTAÇÃO: CANETAS DESCARTÁVEIS PREENCHIDAS COM 3 ML CADA. CONTENDO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE COMPRA. ADMINISTRAÇÃO: VIA SUBCUTÂNEA.		
31	30.000	CPR	82.0217	<b>RIVAROXABANA 10 MG (82.0217):</b> ANTICOAGULANTE DE USO ORAL. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 10 MG DE RIVAROXABANA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
33	20.000	AMP	10.0039	<b>CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL:</b> ANTIÁCIDO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 150MG/ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM/IV. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
34	10.000	CPR	82.0446	<b>EMPAGLIFLOZINA 25 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO:		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
35	600	AMP	10.0061	<b>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (10.0061):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, HIDROELETROLÍTICO - REPOSITOR DE SAIS, À BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO À 8,4%, EM AMPOLAS DE 10 ML. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
36	300	AMP	10.0075	<b>HEPARINA SÓDICA IV (10.0075):</b> ANTICOAGULANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 5.000UI/ML INTRAVENOSA 5ML. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
37	15.000	CPR	10.0342	<b>OXIBUTININA 5 MG (10.0342):</b> ANTIESPASMÓDICO URINÁRIO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 5 MG. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
38	15.000	CPR	82.0467	<b>DESVENLAFAXINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
39	10.000	CPR	82.0448	<b>LORAZEPAM 2 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
40	5.000	CPR	10.0380	<b>DOXICICLINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 100 MG DE DOXICICLINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
41	20.000	CPR	82.0247	<b>DOXAZOSINA 4 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 4 MG DE MESILATO DE DOXASOZINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
42	50.000	CPR	10.0219	<b>LORATADINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE LORATADINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
43	5000	FRC	10.0233	<b>AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5 SUSPENSÃO:</b> FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL CONTENDO 250MG/5ML DE AMOXICILINA E 62,5MG/5ML DE CLAVULANATO DE POTÁSSIO. FRASCO		





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				CONTENDO 75 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
44	1.500	CPR	82.0483	<b>DABIGATRANA 110 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
45	1.500	CPR	82.0525	<b>DARIFENACINA 7,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 7,5 MG DE DARIFENACINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
46	1.000	CPR	82.0491	<b>DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
47	50	FRC	82.0527	<b>FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 40MG/ML DE FENOBARBITAL. FRASCO COM 20 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
48	1.500	CPR	82.0474	<b>LINAGLIPTINA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
49	1.500	CPR	82.0484	<b>DABIGATRANA 150 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
51	500.000	CPR	10.0242	<b>ENALAPRIL 10 MG (10.0242):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 10 MG DE ENALAPRIL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
52	30.000	CPR	10.0267	<b>GLIBENCLAMIDA 5 MG:</b> TRATAMENTO ORAL DO DIABETES MELLITUS NÃO INSULINO-DEPENDENTE (TIPO 2 OU DIABETES DO ADULTO). FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 5 MG DE GLIBENCLAMIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
53	300.000	CPR	10.0265	<b>HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG:</b> DIURÉTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				COMPRIMIDO CONTÉM 25 MG DE HIDROCLOROTIAZIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
54	1.500	FRA	10.0454	<b>SULFATO FERROSO GOTAS:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 25 MG DE FERRO ELEMENTAR/M. FRASCO COM 30 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA		
55	20.000	CPR	82.0129	<b>PREGABALINA 75 MG:</b> ANSIOLÍTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 75 MG DE PREGABALINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
56	50	FRA	10.0196	<b>COLÍRIO TROPICAMIDA (10.0196):</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO E CICLOPÉGICO. FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM TROPICAMIDA 1%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
57	50	FRA	10.0281	<b>FENILEFRINA 10 % COLÍRIO:</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO PARA A DILATAÇÃO DA PUPILA FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM FENILEFRINA 10%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
58	3.000	CPR	82.0214	<b>CITALOPRAM 20 MG:</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 20 MG DE CITALOPRAM. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
59	5.000	FRA	82.0294	<b>AZITROMICINA SUSPENSÃO:</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML + 1 SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO.		
60	300	FRA	10.0453	<b>PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE:</b> COM ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR PREVENINDO QUEIMADURAS SOLARES, COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TOCOFEROL BIODISPONÍVEL, COM PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTES E ANTI-ERITEMAS; REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE, COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR E EFETIVO		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				NA PROTEÇÃO CONTRA O MOSQUITO CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI E ANOPHELES SP.		
61	15.000	CPR	82.0433	<b>ALOPURINOL 100 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
62	15.000	CPR	82.0434	<b>ALOPURINOL 300 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
64	60.000	CPS	462888	<b>AMOXICILINA 500 MG (10.0095):</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. CADA CÁPSULA CONTÉM 500 MG DE AMOXACILINA TRIIDRATADA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
65	1.000	FR	3058476	<b>ACEBROFILINA XAROPE ADULTO (10.0348):</b> BRONCODILATADOR, MUCOLÍTICO E EXPECTORANTE. CADA 5 ML DO XAROPE ADULTO CONTÉM: <b>ACEBROFILINA</b> ..... 50 MG VEÍCULO Q.S.P. .... 5 ML EMBALAGENS CONTENDO FRASCOS DE 120 ML, ACOMPANHADOS DE DOSADORES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
66	30.000	CPR	108170	<b>CARBONATO DE LÍTIO 300MG (11.0020):</b> ANTIPSICÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE CARBONATO DE LÍTIO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
67	6.000	CPR		<b>MEBENDAZOL 100 MG (10.0430):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE MEBENDAZOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
68	600	FR		<b>MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL (10.0431):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO 100MG/5ML FRASCO 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
69	1.500	FR	161241	<b>BROMOPRIDA GOTAS (10.0074):</b> ANTIEMÉTICO, DIGESTIVO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL (GOTAS PEDIÁTRICAS),CONTÉM: -BROMOPRIDA.....4 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
70	15.000	CPR	82.0415	<b>DULOXETINA 60 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA CONTENDO 60 MG DE CLORIDRATO DE DULOXETINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
71	10.000	CPR	82.0120	<b>BACLOFENO 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE BACLOFENO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
72	20.000	CPR	82.0212	<b>ROSUVASTATINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 10 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
73	20.000	CPR	82.0213	<b>ROSUVASTATINA 20 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 20 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
74	15.000	CPR	82.0260	<b>FINASTERIDA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE FINASTERIDA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
75	15.000	CPR	82.0234	<b>BISOPROLOL 2,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 2,5 MG DE HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
76	15.000	CPR	82.0121	<b>BISOPROLOL 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
77	6.000	TB	480479	<b>DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO 10 G (10.0040):</b> CORTICÓIDE DE USO TÓPICO. CAIXAS COM BISNAGAS COM 10 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
--	--	--	--	---	--	--

## COTA RESERVADA

ITEM	QTDE	UN	CÓD. CECAM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3.000	FRC	10.0085	<b>AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO (10.0085):</b> MUCOLÍTICO, CADA 5ML DE XAROPE PEDIÁTRICO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....15 MG -VEÍCULO QSP.....5 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 120 ML, COM COPO DOSADOR, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
11	3.000	FRC	10.0086	<b>AMBROXOL XAROPE ADULTO (10.0086):</b> MUCOLÍTICO, CADA 5ML DE XAROPE ADULTO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....30 MG, -VEÍCULO QSP.....5 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO COM COPO DOSADOR COM 120 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
16	15.000	CPR	10.0137	<b>BUTILBROMETO DE HIOSCINA (10.0137):</b> ANTIESPASMÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA OU COMPRIMIDO. CADA DRÁGEA CONTÉM 10 MG DE BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
23	20.000	CPR	10.0273	<b>HIDRALAZINA 50 MG (10.0273):</b> ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE HIDRALAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
32	60.000	CPR	82.0222	<b>VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA GESTANTES (82.0222):</b> CADA DRAGEA CONTEM: RETINOL (VIT. A) 5000 UI, COLECALCIFEROL (VIT. D3) 400 UI, ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG, ACIDO FOLICO 1 MG, ACETATO DE TOCOFEROL (VIT. E) 30 UI, BIOTINA 30 MCG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 10 MG, CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 12 MCG, NIACINAMIDA 20 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 3,4 MG, MONONITRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 3,0 MG, ACIDO PANTOTENICO (COMO PANTOTENATO DE CALCIO) 10 MG, CROMO (COMO CLORETO DE CROMO) 25 MCG, CALCIO (COMO		



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				CARBONATO DE CALCIO) 250 MG, FERRO (COMO FUMARATO FERROSO) 60 MG, MOLIBDENIO (COMO MOLIBDATO DE SODIO) 25 MCG, MAGNESIO (COMO OXIDO DE MAGNESIO) 25 MG, MANGANES (COMO SULFATO DE MANGANES) 5 MG, ZINCO (COMO OXIDO DE ZINCO) 25 MG, IODO (COMO IODETO DE POTASSIO) 150 MCG, COBRE (COMO OXIDO DE COBRE) 2 MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
50	1.000	AMP	10.0250	<b>ACET. MEDROXIPROGESTERONA 150 MG:</b> SUSPENSÃO INJETÁVEL CONTÉM 150 MG DE ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA – AMPOLA 1 ML. É INDICADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
63	100.000	CPR	111830	<b>METILDOPA 500 MG (10.0048):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 500 MG DE METILDOPA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.	63	100.000
78	60.000	CPR	100328	<b>ATENOLOL 25 MG (10.0328):</b> ANTIANGINOSO E ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 25MG DE ATENOLOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos expressamente e sob as penas da Lei que os serviços ofertados por nossa empresa atendem rigorosamente as características necessárias descritas no termo de referência que especificou o objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

#### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Presencial nº 30/2023 – Processo nº 554/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Presencial nº 30/2023 – Processo nº 554/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº30/2023 – Processo nº 554/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, que:

- ☐ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☐ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☐ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- ☐ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 30/2023 – Processo nº 554/2023**, realizado pela Prefeitura de Iracemápolis– SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa, inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

#### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Presencial nº 30/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada (1º lote 2023).

**DATA:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**PRAZO:** até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 30/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** \_\_\_/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 554/2023.

### Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Iracemápolis**, inscrito com CNPJ 45.786.159/0001-11, com Paço Municipal à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000, Telefone (19) 3456-9226, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, portadora do CPF 139.342.698-00 e do RG 23.191.971-2, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa, inscrita com CNPJ, com sede à Rua/Avenida, nº, Bairro, CEP:, Telefone, adiante designada simplesmente DETENTORA, por seu representante legal, nacionalidade, estado civil, portador do CPF e do RG, residente e domiciliado a Rua/Avenida, Bairro, CEP:, ajustam o seguinte:

### Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA tem seus preços registrados com o intuito de **fornecer medicamentos** diretamente ao MUNICÍPIO, de **forma parcelada e a pedido, para** atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada, nos moldes do descrito no “Anexo I – Termo de Referência” ao Edital do **Pregão Presencial nº 30/2023**, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

### Cláusula 3ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Pelo fornecimento dos medicamentos referidos na cláusula 2ª, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA os preços registrados e descritos na tabela abaixo, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto desta Ata de Registro de Preços:

### **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	QTDE	UN	CÓD. CECAM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	AMP	10.0004	AMINOFILINA 240 MG INJETÁVEL (10.0004): SOLUÇÃO INJETÁVEL BRONCODILATADORA À BASE DE: - AMINOFILINA.....24 MG, - VEÍCULO QSP.....1 ML,		





# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				<p>*VEÍCULO: ÁGUA PARA INJEÇÃO E ETILENODIAMIDA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.</p>		
2	100	FRC	10.0006	<p><b>BROMIDRATO DE FENOTEROL (10.0006):</b> BRONCODILATADOR, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL CONTÉM: -BROMIDRATO DE FENOTEROL.....5 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO/PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.</p>		
3	1.000	AMP	10.0008	<p><b>CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL (10.0008):</b> REPOSITOR HIDROLÍTICO, CADA AMPOLA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -CLORETO DE SÓDIO.....10 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO.....100 ML AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.</p>		
4	20.000	AMP	10.0013	<p><b>VITAMINA DO COMPLEXO B (10.0013):</b> INDICADO NA HIPOVITAMINOSE DO COMPLEXO B E COMO COADJUVANTE EM DIVERSAS TERAPÊUTICAS. CADA AMPOLA DE 2 ML CONTÉM: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 10 MG, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO (VITAMINA B2) 2,5 MG, NICOTINAMIDA 30 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 2,5 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (3,0 MG/ML) NA FORMA DE DEXPANTENOL 5,1 MG E EXCIPIENTE QSP. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.</p>		
5	1.000	TB	10.0023	<p><b>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA (10.0023):</b> PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E LUBRIFICAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS; GELÉIA ESTÉRIL CONTENDO 20 MG DE LIDOCAÍNA PARA 1 ML DE VEÍCULO ESTÉRIL. CAIXAS COM TUBOS DE 30 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.</p>		
6	15.000	AMP	10.0041	<p><b>FUROSEMIDA INJETÁVEL (10.0041):</b> DIURÉTICO; CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: - FUROSEMIDA.....10 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML, *VEÍCULO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE</p>		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
7	3000	AMP	10.0056	<b>N-ACETILCISTEÍNA 10% 3ML (10.0056):</b> MUCOLÍTICO, PARA USO INTRAMUSCULAR OU AEROSSOL, AMPOLAS DE 3 ML COM 300 MG DE N-ACETILCISTEÍNA. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 3 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
8	5.000	AMP	10.0057	<b>SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 100 MG (10.0057):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANTI-ASMÁTICO, ANTI-ALÉRGICO. APRESENTAÇÃO PARA FRASCO AMPOLA: - HIDROCORTISONA.....100 MG. EMBALAGEM COM FRASCO AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
9	1.500	AMP	10.0068	<b>ACETATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1 ML (10.0068):</b> CORTICOSTERÓIDE PARA APLICAÇÃO INTRA – ARTICULAR, INTRAMUSCULAR. EMBALAGEM COM UMA AMPOLA, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
12	1.000	FRC	10.0087	<b>NIMESULIDA GOTAS (10.0087):</b> ANTIINFLAMATÓRIO, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL, CONTÉM: -NIMESULIDA.....50 MG -VEÍCULO QSP.....1 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 15 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
13	2.000	FRC	10.0094	<b>AMOXICILINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL (10.0094):</b> ANTIBIÓTICO DE USO ORAL NA FORMA DE SUSPENSÃO. CADA 5 ML CONTÉM 250 MG DE AMOXICILINA. EMBALAGENS COM FRASCOS DE 150 ML COM COPO DOSADOR CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
14	5.000	AMP	10.0097	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6, GLICOSE E FRUTOSE DL</b> - DIMENIDRATO 30 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - GLICOSE 1000 MG - FRUTOSE 1000 MG - VEÍCULO QSP 10 ML EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

15	3.000	AMP	10.0099	<b>DIMENIDRATO, VITAMINA B6 IM</b> - DIMENIDRATO 50 MG - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG - VEÍCULO QSP 1 ML EMBALAGEM COM 6, 50 OU 100 AMPOLAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
17	2.000	AMP	10.0144	<b>SULFATO DE ATROPINA 0,25MG (10.0144):</b> CADA 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: -SULFATO DE ATROPINA.....0,25 MG -ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP.....1 ML EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 1 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
18	500	AMP	10.0165	<b>SULFATO DE FENTANILA 10 ML (10.0165):</b> PARA ANALGESIA DE CURTA DURAÇÃO DURANTE O PERÍODO ANESTÉSICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA ESTÉRIL, AMPOLAS DE 10 ML. (50 MCG/ML). EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
19	200	AMP	10.0167	<b>FLUMAZENIL (10.0167):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,1 MG/ML, AMPOLAS DE 5 ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
20	600	FR	10.0194	<b>CEFALEXINA 250 MG/5ML</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO. CADA 5ML DA SUSPENSÃO ORAL RECONSTITUÍDA CONTÉM 250MG DE CEFALEXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
21	1.000	FR	10.0443	<b>PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (10.0443):</b> CORTICOSTERÓIDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO ORAL MAIS PIPETA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
22	10.000	CPR	10.0263	<b>DIGOXINA 0,25 MG (10.0263):</b> ANTIARRÍTIMICO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 0,25MG DE DIGOXINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
24	200	FR	10.0331	<b>TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO (10.0331):</b> ANTIBIÓTICO		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				OCULAR. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CADA ML (= 33 GOTAS) CONTÉM 3,0 MG DE <b>TOBRAMICINA</b> . EMBALAGEM CONTENDO FRASCO CONTA-GOTAS COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
25	50.000	CPR	10.0349	<b>AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG (10.0349)</b> : ANTIBIÓTICO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. COMPRIMIDOS REVESTIDOS 500MG + 125MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
26	30.000	CPR	11.0030	<b>CLOMIPRAMINA 25MG (11.0030)</b> : ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGUA. CADA DRÁGUA CONTÉM 25 MG DE CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
27	50.000	CPS	11.0033	<b>ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (11.0033)</b> : ANTICONVULSIVANTE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULAS. CADA CÁPSULA CONTÉM 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
28	15.000	CPR	11.0036	<b>NALTREXONA 50MG (11.0036)</b> : ANTAGONISTAS DOS OPIÓIDES, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE CLORIDRATO DE NALTREXONA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
29	15.000	CPR	11.0039	<b>TIORIDAZINA 100MG (11.0039)</b> : ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGUA. CADA DRÁGUA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE TIORIDAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
30	800	CAN	82.0051	<b>INSULINA ASPARTAT (82.0051)</b> : ANTIDIABÉTICO INJETÁVEL –INSULINA ASPARTAT FORMA DE APRESENTAÇÃO: CANETAS DESCARTÁVEIS PREENCHIDAS COM 3 ML CADA. CONTENDO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE COMPRA. ADMINISTRAÇÃO: VIA SUBCUTÂNEA.		
31	30.000	CPR	82.0217	<b>RIVAROXABANA 10 MG (82.0217)</b> : ANTICOAGULANTE DE USO ORAL. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				10 MG DE RIVAROXABANA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
33	20.000	AMP	10.0039	<b>CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL:</b> ANTIÁCIDO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 150MG/ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM/IV. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
34	10.000	CPR	82.0446	<b>EMPAGLIFLOZINA 25 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
35	600	AMP	10.0061	<b>BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (10.0061):</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, HIDROELETROLÍTICO - REPOSITOR DE SAIS, À BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO À 8,4%, EM AMPOLAS DE 10 ML. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
36	300	AMP	10.0075	<b>HEPARINA SÓDICA IV (10.0075):</b> ANTICOAGULANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 5.000UI/ML INTRAVENOSA 5ML. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
37	15.000	CPR	10.0342	<b>OXIBUTININA 5 MG (10.0342):</b> ANTIESPASMÓDICO URINÁRIO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS 5 MG. CAIXA CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
38	15.000	CPR	82.0467	<b>DESVENLAFAXINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
39	10.000	CPR	82.0448	<b>LORAZEPAM 2 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
40	5.000	CPR	10.0380	<b>DOXICICLINA 100 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 100 MG DE DOXICICLINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
41	20.000	CPR	82.0247	<b>DOXAZOSINA 4 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO:		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				COMPRIMIDO CONTENDO 4 MG DE MESILATO DE DOXASOZINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
42	50.000	CPR	10.0219	<b>LORATADINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE LORATADINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
43	5000	FRC	10.0233	<b>AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5 SUSPENSÃO:</b> FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL CONTENDO 250MG/5ML DE AMOXICILINA E 62,5MG/5ML DE CLAVULANATO DE POTÁSSIO. FRASCO CONTENDO 75 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
44	1.500	CPR	82.0483	<b>DABIGATRANA 110 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
45	1.500	CPR	82.0525	<b>DARIFENACINA 7,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 7,5 MG DE DARIFENACINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
46	1.000	CPR	82.0491	<b>DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
47	50	FRC	82.0527	<b>FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 40MG/ML DE FENOBARBITAL. FRASCO COM 20 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
48	1.500	CPR	82.0474	<b>LINAGLIPTINA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
49	1.500	CPR	82.0484	<b>DABIGATRANA 150 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA; COMPRIMIDO; COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
51	500.000	CPR	10.0242	<b>ENALAPRIL 10 MG (10.0242):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 10 MG DE ENALAPRIL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE		





# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
52	30.000	CPR	10.0267	<b>GLIBENCLAMIDA 5 MG:</b> TRATAMENTO ORAL DO DIABETES MELLITUS NÃO INSULINO-DEPENDENTE (TIPO 2 OU DIABETES DO ADULTO). FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 5 MG DE GLIBENCLAMIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
53	300.000	CPR	10.0265	<b>HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG:</b> DIURÉTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 25 MG DE HIDROCLOROTIAZIDA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
54	1.500	FRA	10.0454	<b>SULFATO FERROSO GOTAS:</b> SOLUÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 25 MG DE FERRO ELEMENTAR/M. FRASCO COM 30 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA		
55	20.000	CPR	82.0129	<b>PREGABALINA 75 MG:</b> ANSIOLÍTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGEA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 75 MG DE PREGABALINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
56	50	FRA	10.0196	<b>COLÍRIO TROPICAMIDA (10.0196):</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO E CICLOPÉGICO. FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM TROPICAMIDA 1%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
57	50	FRA	10.0281	<b>FENILEFRINA 10 % COLÍRIO:</b> COLÍRIO MIDRIÁTICO PARA A DILATAÇÃO DA PUPILA FRASCO COM 5 ML DE SOLUÇÃO OFTÁMICA, COM FENILEFRINA 10%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
58	3.000	CPR	82.0214	<b>CITALOPRAM 20 MG:</b> ANTIDEPRESSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 20 MG DE CITALOPRAM. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
59	5.000	FRA	82.0294	<b>AZITROMICINA SUSPENSÃO:</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML + 1 SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO.		
60	300	FRA	10.0453	<b>PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE:</b> COM ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR PREVENINDO QUEIMADURAS SOLARES, COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TOCOFEROL BIODISPONÍVEL, COM PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTES E ANTI-ERITEMAS; REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE, COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR E EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA O MOSQUITO CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI E ANOPHELES SP.		
61	15.000	CPR	82.0433	<b>ALOPURINOL 100 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
62	15.000	CPR	82.0434	<b>ALOPURINOL 300 MG:</b> INIBIDOR ENZIMÁTICO, UTILIZADO NA DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁCIDO ÚRICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE ALOPURINOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
64	60.000	CPS	462888	<b>AMOXICILINA 500 MG (10.0095):</b> ANTIBIÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. CADA CÁPSULA CONTÉM 500 MG DE AMOXACILINA TRIIDRATADA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
65	1.000	FR	3058476	<b>ACEBROFILINA XAROPE ADULTO (10.0348):</b> BRONCODILATADOR, MUCOLÍTICO E EXPECTORANTE. CADA 5 ML DO XAROPE ADULTO CONTÉM: <b>ACEBROFILINA</b> ..... 50 MG VEÍCULO Q.S.P. .... 5 ML EMBALAGENS CONTENDO FRASCOS DE 120 ML, ACOMPANHADOS DE DOSADORES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
66	30.000	CPR	108170	<b>CARBONATO DE LÍTIO 300MG (11.0020):</b> ANTIPSICÓTICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 300 MG DE CARBONATO DE LÍTIO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

67	6.000	CPR		<b>MEBENDAZOL 100 MG (10.0430):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 100 MG DE MEBENDAZOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
68	600	FR		<b>MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL (10.0431):</b> ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO 100MG/5ML FRASCO 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA		
69	1.500	FR	161241	<b>BROMOPRIDA GOTAS (10.0074):</b> ANTIEMÉTICO, DIGESTIVO, CADA ML DE SOLUÇÃO ORAL (GOTAS PEDIÁTRICAS),CONTÉM: -BROMOPRIDA.....4 MG, -VEÍCULO QSP.....1 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE PLÁSTICO TIPO CONTA – GOTAS DE 20 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
70	15.000	CPR	82.0415	<b>DULOXETINA 60 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CÁPSULA CONTENDO 60 MG DE CLORIDRATO DE DULOXETINA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
71	10.000	CPR	82.0120	<b>BACLOFENO 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO CONTENDO 10 MG DE BACLOFENO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
72	20.000	CPR	82.0212	<b>ROSUVASTATINA 10 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 10 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
73	20.000	CPR	82.0213	<b>ROSUVASTATINA 20 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 20 MG DE ROSUVASTATINA CÁLCICA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
74	15.000	CPR	82.0260	<b>FINASTERIDA 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE FINASTERIDA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
75	15.000	CPR	82.0234	<b>BISOPROLOL 2,5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 2,5 MG DE		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

				HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
76	15.000	CPR	82.0121	<b>BISOPROLOL 5 MG:</b> FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO 5 MG DE HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. VALIDADE: MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA COMPRA.		
77	6.000	TB	480479	<b>DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO 10 G (10.0040):</b> CORTICÓIDE DE USO TÓPICO. CAIXAS COM BISNAGAS COM 10 GRAMAS, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		

## COTA RESERVADA

ITEM	QTDE	UN	CÓD. CECAM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3.000	FRC	10.0085	<b>AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO (10.0085):</b> MUCOLÍTICO, CADA 5ML DE XAROPE PEDIÁTRICO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....15 MG -VEÍCULO QSP.....5 ML EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 120 ML, COM COPO DOSADOR, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
11	3.000	FRC	10.0086	<b>AMBROXOL XAROPE ADULTO (10.0086):</b> MUCOLÍTICO, CADA 5ML DE XAROPE ADULTO CONTÉM: -CLORIDRATO DE AMBROXOL.....30 MG, -VEÍCULO QSP.....5 ML. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO UM FRASCO DE VIDRO COM COPO DOSADOR COM 120 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
16	15.000	CPR	10.0137	<b>BUTILBROMETO DE HIOSCINA (10.0137):</b> ANTIESPASMÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA OU COMPRIMIDO. CADA DRÁGEA CONTÉM 10 MG DE BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
23	20.000	CPR	10.0273	<b>HIDRALAZINA 50 MG (10.0273):</b> ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 50 MG DE HIDRALAZINA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Coordenadoria de Compras Públicas

32	60.000	CPR	82.0222	<b>VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA GESTANTES (82.0222):</b> CADA DRAGEA CONTEM: RETINOL (VIT. A) 5000 UI, COLECALCIFEROL (VIT. D3) 400 UI, ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG, ACIDO FOLICO 1 MG, ACETATO DE TOCOFEROL (VIT. E) 30 UI, BIOTINA 30 MCG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 10 MG, CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 12 MCG, NIACINAMIDA 20 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 3,4 MG, MONONITRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 3,0 MG, ACIDO PANTOTENICO (COMO PANTOTENATO DE CALCIO) 10 MG, CROMO (COMO CLORETO DE CROMO) 25 MCG, CALCIO (COMO CARBONATO DE CALCIO) 250 MG, FERRO (COMO FUMARATO FERROSO) 60 MG, MOLIBDENIO (COMO MOLIBDATO DE SODIO) 25 MCG, MAGNESIO (COMO OXIDO DE MAGNESIO) 25 MG, MANGANES (COMO SULFATO DE MANGANES) 5 MG, ZINCO (COMO OXIDO DE ZINCO) 25 MG, IODO (COMO IODETO DE POTASSIO) 150 MCG, COBRE (COMO OXIDO DE COBRE) 2 MG. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
50	1.000	AMP	10.0250	<b>ACET. MEDROXIPROGESTERONA 150 MG:</b> SUSPENSÃO INJETÁVEL CONTÉM 150 MG DE ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA – AMPOLA 1 ML. É INDICADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		
63	100.000	CPR	111830	<b>METILDOPA 500 MG (10.0048):</b> ANTI-HIPERTENSIVO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU DRÁGUA. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 500 MG DE METILDOPA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.	63	100.000
78	60.000	CPR	100328	<b>ATENOLOL 25 MG (10.0328):</b> ANTIANGINOSO E ANTI-HIPERTENSIVO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 25MG DE ATENOLOL. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL – TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA.		

## Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO diretamente a DETENTORA, em 30 (trinta) dias corridos após cada entrega, pelo valor da nota fiscal eletrônica devidamente extraída pela DETENTORA, depois de processadas pela contabilidade.

4.2. Todas as notas fiscais eletrônicas precisam ser atestadas para que a tesouraria possa efetuar



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

os respectivos pagamentos.

4.3. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.

4.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

### **Cláusula 5ª - DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses corridos e consecutivos**, contados da data da sua celebração.

### **Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

6.1. A DETENTORA se responsabiliza por quaisquer prejuízos que possa causar ao MUNICÍPIO em decorrência de erro ou omissão quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, o ressarcimento de tais prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA refazê-los às suas expensas.

### **Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES**

7.1. O atraso injustificado na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 86, da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

7.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor global da Ata de Registro de Preços.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas a DETENTORA as seguintes penalidades:

7.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

7.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações.

7.3. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa é regida pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

7.4. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres do MUNICÍPIO, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **Cláusula 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação,





# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;
- 8.1.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- 8.1.3. Sem justa causa, suspender as entregas;
- 8.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. A DETENTORA reconhece os direitos do MUNICÍPIO, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

### **Cláusula 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, elementos econômicos 02.10.06 10.303 1006 2101 3.3.90.32.00. constante do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2023.

### **Cláusula 10ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados são irrevogáveis.

### **Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL**

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:
  - 11.1.1. Constituição Federal;
  - 11.1.2. Lei Orgânica Municipal;
  - 11.1.3. Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações;
  - 11.1.4. Lei Federal Nº: 10.520/2002;
  - 11.1.5. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### **Cláusula 12ª - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços será fiscalizada pela senhora **Milene de Godoy Serrati**, Farmacêutica, CRF/SP 24.552, a qual competirá acompanhar a sua aplicação, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da DETENTORA.
- 12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o fiscal da Ata de Registro de Preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.
- 12.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta Ata de Registro de Preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida ampla defesa e o contraditório.
- 12.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.
- 12.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

### **Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

## Coordenadoria de Compras Públicas

- 13.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.
- 13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.
- 13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.
- 13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que ao pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não tem vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.
- 13.5. A DETENTORA assume total responsabilidade pela execução integral desta Ata de Registro de Preços, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.
- 13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo MUNICÍPIO, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.
- 13.7. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.
- 13.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.
- 13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Nelita Cristina Michel Franceschini Prefeita Municipal	Contratada
---	------------

### Testemunhas:

Antônio Carlos Pizzinatto	Matheus Tusikas Schutz
---------------------------	------------------------



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP; DETENTORA: \_\_;  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: \_\_/2023; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 30/2023; PROCESSO: 554/2023;  
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atender a população através do Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Especializada (1º lote 2023).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;  
E-mail Institucional: [prefeito@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:prefeito@iracemapolis.sp.gov.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;  
E-mail Institucional: [prefeito@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:prefeito@iracemapolis.sp.gov.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## Responsáveis que assinaram o Ajuste:

### Pelo Contratante:

Nome: Juvenal Baptistella Chiocheti ; Cargo: Diretor do Departamento Operacional em Saúde; Telefone: (19) 3456-3867

E-mail Institucional: [secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: \_\_\_\_\_; Cargo: \_\_\_\_\_; Telefone \_\_\_\_\_

E-mail Institucional: \_\_\_\_\_; E-mail pessoal: \_\_\_\_\_;

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: [prefeito@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:prefeito@iracemapolis.sp.gov.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Gestor(es) do Contrato:

Nome: Milene de Godoy Serrati ; Cargo: Farmacêutica ; Telefone: (19) 3456-7072

E-mail Institucional: [ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br](mailto:ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_